

STA – CINBA/jmrm

PORTARIA FCL Nº 73-D, de 04 de julho de 2018.

Dispõe sobre a integração de membro no Conselho do Programa de Pós-Graduação em Psicologia desta Faculdade.

A VICE-DIRETORA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 48 e 49 do Estatuto e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, tendo em vista o disposto no Artigo 20, caput e § 2º, da Resolução UNESP nº 30, de 17 de junho de 2010, alterada pelas Resoluções 49/2010, 41/2012, 27/2013 e 37/2016, bem como o Ofício protocolado sob nº 002418/2018, expede a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Passa a integrar o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Psicologia desta Faculdade, na qualidade de representante discente titular a senhora JOSELENE CRISTINA GEROLAMO, RG nº 33.521.710-2, com mandato de 01 (um) ano.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/07/2018.

Assis, 04 de julho de 2018.

Cátia Inês Negrão Berlini Andrade
Cátia Inês Negrão Berlini Andrade
Vice-Diretora, no exercício da Direção

(Processo nº 1105/95)